




Resolução/ 001

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mampituba/ RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 806, de 02 de abril de 2015, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Ratificar o inciso I do item 3.2 do Edital nº 001/23, onde lê-se, Certidão de Nascimento ou Casamento Atualizada, passar à ler-se como, Certidão de Nascimento ou Casamento, apenas, excluindo-se a palavra “Atualizada”.



Aline Silveira Brocca
Presidente do Comdca